Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 455-CONSU, de 04 de fevereiro de 2004.

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 441-CONSU, DE 29 DE JANEIRO DE 2004, NA FORMA QUE INDICA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário-CONSU, em sessão realizada aos 04 de fevereiro de 2004,

RESOLVE:

Art.1º - Fica alterada a Resolução nº 441-CONSU, de 29 de janeiro de 2004.

Art. 2º - Fica homologado o resultado da Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório dos docentes indicados no quadro abaixo:

Nº DO PROCESSO	DOCENTE	FACULDADE/CENTRO
03371181-0	Maria do Socorro Pinheiro	FECLI
03425019-0	José Nailton Bezerra Evangelista	FAVET
02503119-0	Iara Lacerda Vidal Vital	CED
03415699-2	João Carlos Alves Moreira	FECLESC

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de fevereiro de 2004.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor